

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 202/2020

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 6.154,19
as dotações do Município de ARGIRITA.”

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.154,19 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.084 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.084.1.0079 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00-100 - OBRASEINSTALAÇÕES - - - - R\$ 6.154,19 Total daSub-Unidade00 - - - - - R\$ 6.154,19
Total daUnidade01 - - - - - R\$ 6.154,19
Total daInstituição02 - - - - - R\$ 6.154,19
TotalGeralAcrescido - - - - -R\$ 6.154,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 15 - URBANISMO
15.452 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.024 - SERVIÇOS FUNERÁRIAS
15.452.024.2.0039 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00-100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOALCIVIL - - - - R\$ 6.154,19 Total daSub-Unidade00 - - - - - R\$ 6.154,19
Total daUnidade01 - - - - - R\$ 6.154,19
Total daInstituição02 - - - - - R\$ 6.154,19
TotalGeralAnulado - - - - - R\$ 6.154,19

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 21 de outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:513A887F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/10/2020. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>